



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 17/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a manutenção da ponte Nova sobre o Rio Coxim, na Região do Jaurú.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida encontra-se em estado de calamidade, estando presa por um cabo de aço, dificultando o escoamento de produtos da região, causando um grande transtorno a população, inclusive ao transporte escolar.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

